P. M. V. C. - BA.

000127 NOV 91 34 E 11 12

LEI Nº 643/91

615/91 GABINETE CIVIL Sanciono 04/12/91. 11.25h

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Amigos do Bairro Senhorinha Cairo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Associação Beneficente Amigos do Bairro Senhorinha Cairo, com sede na Av. Santa Helena 458, sociedade civil sem fins lucrativos , cujo Estatuto foi registrado no Cartório de Títulos e documentos e Pessoas Jurídicas desta Comarca, sob o nº 808 às Fls. V. 259, do Livro A-5? em 13 de novembro de 1989.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1991.

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 28/11/91
Ass. natural do Presidente